**ATA DA 74ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2017.**

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS**, no Auditório G1 do Edifício Centro Empresarial La Défense, na Rua Dona Laura, 320 - Rio Branco - Porto Alegre/RS. Sob a **presidência** de Joaquim Eduardo Vidal Haas, os **conselheiros:** Anelise Gerhardt Cancelli, Alberto Fedosow Cabral, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Fausto Henrique Steffen, Hermes de Assis Puricelli, Luiz Antônio Machado Veríssimo, Marcelo Petrucci Maia, Márcio de Mendonça Lima Arioli, Márcio Gomes Lontra, Oritz Adriano Adams de Campos, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberto Luiz Decó, Rômulo Plentz Giralt, Rosana Oppitz, Rui Mineiro, Sílvia Monteiro Barakat; **convidados:** Paulo Henrique de Azambuja Rodrigues – Secretário Executivo do CP-CAU/RS, e Conselheiro Suplente Vinícius Ribeiro, e os **empregados do CAU/RS:** Carla Regina Dal Lago Valério – Secretária Executiva, Carla Ribeiro de Carvalho – Gerente Administrativa, Cheila da Silva Chagas – Gerente Financeira, Claudivana Bittencourt – Secretária Executiva, Eduardo Bimbi – Assessor Especial da Presidência, Fábio Henrique Hoppe – Assistente Administrativo, Flávia Mu Meksraitis – Assessora Especial da Comunicação, Josiane Cristina Bernardi – Chefe de Gabinete, Marina Leivas Proto – Gerente de Atendimento e Fiscalização, Maríndia Izabel Girardello – Gerente Técnica, Mônica dos Santos Marques – Assistente Administrativa e Tales Völker – Gerente Geral. **1. Abertura:** O Presidente **JOAQUIM HAAS**, às nove horas e quarenta minutos do dia três de julho do ano de dois mil e dezessete, dá início à septuagésima quarta Sessão Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a todos os conselheiros presentes, esclarecendo a ausência da conselheira federal Gislaine Saibro, devido a outros compromissos assumidos anteriormente. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação do quórum:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** verifica o quórum de quinze conselheiros presentes. **4. Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** informa a inclusão de assuntos a e na ordem do dia e questiona se há mais alguma sugestão de alteração na pauta prévia recebida por todos. A pauta com as alterações é aprovada. **5. Aprovação de atas anteriores:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** verifica se todas as minutas foram lidas previamente e se há alguma alteração. O Conselheiro **FAUSTO STEFFEN** solicita a correção do local da reunião constante na ata da 73ª Sessão Plenária. Sem mais manifestações, são aprovadas as atas da 72ª e 73ª sessões plenárias ordinárias e 15ª sessão plenária extraordinária. **6. Comunicações:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Secretário Executivo do CP-CAU/RS, Paulo Henrique Rodrigues, para que proceda com os informes do Colegiado. **6.1. Colegiado Permanente das Entidades do CAU/RS:** O Secretário Executivo do CP-CAU/RS, arquiteto e urbanista **PAULO RODRIGUES,** saúda a todos. Informa que o CP-CAU realizou reunião no último dia 26, em que foi decidido encaminhar ofício à FENEA formalizando o pedido de indicação de representante para compor o Colegiado. Relata que foram definidas algumas questões sobre a organização dos Encontros, como o convite a palestrantes – para Novo Hamburgo, o arquiteto e urbanista Leonardo Castriota, e, para Porto Alegre, o arquiteto e urbanista Solano Benitez. Afirma que ainda estão sendo verificados os palestrantes para Passo Fundo e Santa Cruz do Sul. Informa que foram realizados ajustes na agenda de reuniões do CP-CAU. Relata que foi realizada uma reunião informal do CP-CAU durante o Encontro em Santa Maria e a próxima será durante o Encontro em Novo Hamburgo. Agradece a palavra. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece o relato. **6.2. Conselheira Federal:** Em virtude da ausência da Conselheira Gislaine Saibro, o Presidente **JOAQUIM HAAS** dá seguimento à pauta com as comunicações das comissões, passando a palavra ao Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, Conselheiro Rômulo Giralt, para os informes da comissão. **6.3. Comissões Permanentes do CAU/RS:** **6.3.1. Comissão de Planejamento e Finanças:** O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** informa que há apenas os assuntos ordinários e deliberativos pautados na ordem do dia. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, Conselheiro Marcelo Petrucci, para os informes da comissão. **6.3.2. Comissão de Ética e Disciplina:** O Conselheiro **MARCELO PETRUCCI** informa que nas próximas semanas a CED-CAU/RS estará presente no Encontro CAU/RS em Novo Hamburgo, representada por ele, no Seminário Regional da CED-CAU/BR, em Palmas/TO, representada pelo Conselheiro Rui Mineiro, e no Encontro das CEDs-Sul, em Florianópolis. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece ao Conselheiro Marcelo e passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Organização e Administração, Conselheiro Hermes Puricelli, para os informes da comissão. **6.3.3. Comissão de Organização e Administração:** O Conselheiro **HERMES PURICELLI** relata que a COA-CAU/RS participou recentemente do Encontro das COAs-UF com a COA-CAU/BR, em Brasília, para tratar do Regimento Interno. Comenta sobre as alterações propostas no Regimento do CAU e Regimentos Internos do CAU/BR e CAU/UF. Apresenta material com quadro comparativo resumindo o conteúdo de cada Regimento, que será distribuído às comissões para que possam opinar sobre a propostas do Regimento Interno do CAU/RS, ressaltando que este deve ser adequado ao Regimento do CAU/BR. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** questiona sobre o comparativo das propostas ao conteúdo atual do Regimento Interno do CAU/RS. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** afirma que já foram realizadas as adequações no Regimento Interno do CAU/RS e que será distribuído a todos para discussão. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** sugere que conste no material este comparativo, do atual e das mudanças, pois os conselheiros do CAU/RS já trabalharam anteriormente realizando apontamentos no Regimento proposto pelo CAU/BR. O Conselheiro **ALBERTO CABRAL** ressalta que, pelas informações que tem, a estrutura proposta pelo CAU/BR é imutável. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** destaca que alguns itens devem ser definidos pelo CAU/RS. O Presidente **JOAQUIM HAAS** sugere que seja feita análise entre os documentos para verificar se as sugestões levantadas pelo CAU/RS estão atendidas no documento proposto. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** afirma que a proposta da COA-CAU/RS é realizar esforços e aprovar as alterações do Regimento Interno do CAU/RS ainda neste ano. O Conselheiro **RUI MINEIRO** questiona se a COA-CAU/RS identificou algum problema no novo Regimento. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** afirma que não, em virtude de que muitas das sugestões levantadas pelo CAU/RS foram consideradas. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece ao Conselheiro Hermes e passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Ensino e Formação, Conselheiro Rinaldo Barbosa, para os informes da comissão. **6.3.4. Comissão de Ensino e Formação:** O Conselheiro **RINALDO BARBOSA** informa que no Encontro CAU/RS em Novo Hamburgo ocorrerá o Fórum de Coordenadores, onde serão convidados todos os coordenadores de curso do estado, para preparação do Seminário, que ocorrerá no segundo semestre. Informa que no dia 27/07 será realizado o Encontro das CEFs-Sul, em Florianópolis, e que amanhã estará participando do Seminário do CAU/BR em parceria com o CAU/RS sobre empreendedorismo, falando sobre a questão da formação e o mercado de trabalho. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Conselheiro Carlos Pedone, para os informes da comissão. **6.3.5. Comissão de Exercício Profissional:** O Conselheiro **CARLOS PEDONE** solicita a projeção do relatório das atividades de fiscalização de maio para visualização das informações. **6.3.5.1. Relatório de Números da Fiscalização e Processos de RRT:** O Conselheiro **CARLOS PEDONE** apresenta o relatório. Relata a participação no I Encontro CEPs-Sul, em Florianópolis, no último dia 29, que foi acompanhada pelo Presidente Joaquim. Esclarece que as comissões enviaram previamente assuntos para compor a pauta do evento. Solicita que o Gerente Tales relate posteriormente a atualização de alguns assuntos tratados no evento, como a apresentação de utilização do ISO-CRM pelo CAU/SC, programa muito importante de rastreabilidade do atendimento. Afirma que também foi tratada sobre a auditoria de RRTs baixados e não baixados, pois há uma Resolução do CAU/BR que impõe auditoria sobre 25% dos registros, sendo que hoje é realizada 2%, e seria necessário dispor de um departamento apenas para isso tamanho o trabalho que haveria. Afirma que serão reunidas na Carta de Florianópolis todas as solicitações dos CAUs do Sul ao CAU/BR. Relata que foi discutida a questão de RDA, propondo novamente a suspensão da Resolução Nº 67. Comenta que foi tratada a fiscalização de leigos, onde a CEP-CAU/RS apresentou sua proposta de TAC, além da fiscalização de arquitetura de interiores, oferta de serviços de arquitetura e urbanismo pela internet, empresas juniores e fracionamento e fiscalização do salário mínimo. Informa que o CAU/PR apresentou o Observatório Paraná Urbano. Afirma que foi conseguido o consenso dos três estados em algumas matérias para que sejam encaminhadas com mais força ao CAU/BR. O Gerente Geral **TALES VÖLKER** afirma que o CAU/RS já estava analisando a adoção da plataforma ISO-CRM e que já foi aberto o processo para contratação da mesma, visto que o sistema já é utilizado por outros CAU/UFs. O Conselheiro **ORITZ CAMPOS** questiona se o serviço é prestado pelo CAU/BR e em quanto tempo o sistema estaria disponível para utilização no CAU/RS. O Gerente Geral **TALES VÖLKER** esclarece que o serviço é contratado por uma empresa externa, sendo o mesmo que já é utilizado pelo CAU/SP, CAU/SC e CAU/BR, e que deverá ser contratado em breve, mas deverá ser personalizado ao CAU/RS e, portanto, não há ainda previsão. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece o relato do Conselheiro Carlos Pedone, os esclarecimentos do Gerente Tales Völker e passa a palavra ao Coordenador da Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, Conselheiro Clóvis Ilgenfritz, para os informes da comissão. **6.4. Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social:** O Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** destaca que hoje é o último dia do prazo para entrega das propostas, adiado em virtude das paralisações no último dia 30. Informa que a Comissão de Seleção se reunirá hoje à tarde para início do julgamento, que poderá requerer um ou dois dias. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece as informações do Conselheiro Clóvis Ilgenfritz e passa aos informes da Presidência. **6.5. Presidência:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** relata que o e-mail anônimo não foi dirigido ao Presidente, nem ao CAU, e sim dirigido a alguns conselheiros, relatando algumas coisas, que poderiam ter sido feitas no SICCAU e não foram. Esclarece que a informação que tem é de que foram três e-mails, sendo que o último sugeria que a denúncia fosse feita. Informa que foram contatados o provedor de e-mail e a Polícia Federal para averiguar de onde partiram, e que o Conselho aguarda esse retorno para tomar uma providência maior. O Conselheiro **RUI MINEIRO** entende que há duas áreas a serem tratadas nesse caso: a primeira é administrativa, pois entende que, no momento em que o e-mail com a denúncia anônima foi repassado à Fiscalização, virou um procedimento administrativo. Questiona quais etapas foram cumpridas a partir daí. A segunda, considerando a manifestação do próprio Presidente de que teria uma empresa sem registro no CAU, acredita que o Conselho deve dar uma resposta à sociedade esclarecendo os fatos. Afirma que o Conselho deve garantir que haja o processo administrativo de apuração da denúncia. E gostaria de saber as atitudes que estão sendo tomadas administrativamente, para que os conselheiros possam se posicionar perante os questionamentos, pois são cobrados e julgados pelas coisas que acontecem no Conselho em qualquer caso. Entende que o assunto deve ser tratado internamente de forma aberta pelo Presidente. O **PRESIDENTE JOAQUIM** questiona se mais alguém deseja se manifestar. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** afirma que também se preocupou com o ocorrido eacredita que devem ser tomadas as providências para regularizar as situações, pois entende que, politicamente, é ruim para o CAU e para todos os conselheiros, que de certa forma devem ser esclarecidos. Destaca ainda que no seu entendimento, os fatos devem ser buscados, pois tratam de algumas inverdades e de informações que não são de acesso público e geral, portanto é uma situação grave. Sugere a criação de uma comissão de sindicância, pois entende que a denúncia anônima neste momento político, pré-eleitoral, se trata de um certo oportunismo. O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** ressalta que há a necessidade de manifestação do Conselho, especificamente em relação à questão de pagamentos de diárias, que tange à CPF. Esclarece a possibilidade do recebimento de mais de uma diária no mesmo pagamento, mas condizente a participações em reuniões de datas diferentes. Sugere uma nota de esclarecimento, em favor de preservar os conselheiros. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** ressalta que não faz parte do grupo de *WhatsApp* de onde surgiu a primeira denúncia. Fala que a primeira denúncia é administrativa e deve ser tratada assim, já o encaminhamento dos e-mails aos conselheiros, entende que vai além da esfera administrativa, fere o âmbito ético e deve ser averiguada como tal. Afirma que em um dos e-mails os arquitetos são incitados a pressionar nas redes sociais a saída do presidente e informando os e-mails dos conselheiros para que também fossem pressionados. Entende que este é um constrangimento ao Conselho e que essa pessoa deve ser responsabilizada, pois a denúncia anônima não garante o direito à ampla defesa e retorno ao denunciante, e este é um dano à autarquia. O Presidente **JOAQUIM HAAS** informa que o CAU/RS fará tudo o que for necessário, mas que irá aguardar os retornos do provedor e Polícia Federal para dar prosseguimento. O Conselheiro **RUI MINEIRO** reitera o questionamento em relação ao processo de fiscalização do registro de empresa. O Presidente **JOAQUIM HAAS** solicita informações da Gerente de Atendimento e Fiscalização Marina Proto. A Gerente **MARINA PROTO** esclarece que no momento em que a solicitação foi recebida pela unidade de Fiscalização via e-mail, através do Conselheiro Oritz, membro da CEP, foram verificados os procedimentos de solicitação de registro, dentro dos quais a regularização do registro foi efetuada. Esclarece que foi seguido o procedimento regular quando não há denúncia formal feita pelo SICCAU. O Presidente **JOAQUIM HAAS** reitera que o Conselho está fazendo e fará o que tiver que ser feito. O Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** entende que a área administrativa fez o que deveria, mas que o Conselho necessita ainda se manifestar e esclarecer os fatos. Acredita que a opinião do que fazer deve ser de todos e que devem ser levados os esclarecimentos feitos pela Gerente Marina à sociedade e a coletividade dos arquitetos. O Conselheiro **RINALDO BARBOSA** fala sobre a utilização dos e-mails pessoais dos conselheiros, e entende que a manifestação externa deve ser feita após a descoberta da origem, pois entende que o assunto ainda está no âmbito interno do Conselho e qualquer manifestação serviria para polemizar. Afirma que também deseja saber quem foi, pois, a pessoa detém o seu contato pessoal. **6.6. Comunicações dos conselheiros e assuntos de interesse geral:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Conselheiro Fausto Steffen. O Conselheiro **FAUSTO STEFFEN** relata as atividades da Comissão Eleitoral, da qual é membro, informando que foi realizada a primeira reunião ordinária com a definição da coordenação e encaminhamentos necessários. Comenta ainda a realização de reunião informal com participação dos suplentes para reconhecimento dos membros. Relata a participação no treinamento das comissões eleitorais em Brasília, nos dias 29 e 30 de junho, com a presença de quase todos os CAU/UF, onde foram apresentados os módulos de como ocorrerá a eleição, sanando as dúvidas gerais. Esclarece que no próximo dia 04 de agosto será lançado o edital de convocação das eleições e a comissão se reunirá no dia 07 para abertura do processo administrativo. Ressalta que o processo ocorrerá de maneira um pouco diferente da última eleição, com novo sistema e que todas as datas constam no anexo da Resolução nº 122. O Presidente **JOAQUIM HAAS** questiona se há mais alguma manifestação e, não havendo, passa para a ordem do dia. **7. Ordem do Dia: 7.1. Deliberação CED-CAURS 009/2017 – CED-CAU/RS – apreciação de voto com sessão de caráter reservado, tendo em vista pedido de sigilo solicitado pela parte denunciada (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** informa a necessidade de que esta deliberação seja apreciada de forma reservada, devido ao pedido de sigilo feito neste processo e solicita que permaneçam na sala apenas os conselheiros aptos à votação e a Secretária Executiva Claudivana Bittencourt, que redige a ata neste momento. Passa a palavra ao Conselheiro Rui Mineiro. O Conselheiro **RUI MINEIRO** informa ao Plenário os nomes das partes para que os conselheiros em impedimento, conforme situações previstas nos artigos 62 e 63 da Resolução nº 34 do CAU/BR, comuniquem o fato, abstendo-se de atuar no processo. Apresenta relato do processo, votando pela advertência pública e aplicação de multa correspondente a 5,33 anuidades. O Conselheiro **ORITZ CAMPOS** questiona sobre os custos para a advertência pública e aplicação da multa, ressaltando que o valor da multa equivalerá ao seu custo administrativo, sugerindo a elevação dos valores, dado os custos burocráticos do processo. O Conselheiro **MARCELO PETRUCCI** esclarece que há regras para a imputação de multa e explica os procedimentos de cálculo seguidos. O Conselheiro **ORITZ CAMPOS** entende que, portanto, devem ser revistas as custas processuais para o Conselho. O Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** questiona se existe essa possibilidade de incluir as custas no valor cobrado. O Conselheiro **RUI MINEIRO** informa que não há essa previsão no momento. O Conselheiro **ALBERTO CABRAL** ressalta a conduta incorreta da empresa no processo. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a deliberação é aprovada. **7.2. Deliberação CED-CAU/RS 010/2017 - Protocolo 498210-2017 (CREA 2007049918) (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O Conselheiro **MARCELO PETRUCCI** propõe que os próximos processos sejam apreciados e votados em bloco. O Plenário concorda. O Conselheiro **MARCELO PETRUCCI** apresenta os nomes das partes dos quatro processos e esclarece os acontecimentos. Informa que todos são processos oriundos do CREA, onde não cabe a análise dos fatos, votando pelo arquivamento. Solicita que, com o apoio da Gerência Técnica, sejam trazidos os processos similares ao Plenário para arquivamento. Informa que nos processos dos itens 7.2 e 7.4 é o relator, e nos processos dos itens 7.3 e 7.5, o relator é o Conselheiro Rui Mineiro. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e as deliberações são aprovadas por unanimidade. **7.3. Deliberação CED-CAU/RS 011/2017 - Protocolo 498247-2017 (CREA 2009045895) (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** Apresentada e votada em bloco no item 7.2. **7.4. Deliberação CED-CAU/RS 012/2017 - Protocolo 498336-2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** Apresentada e votada em bloco no item 7.2. **7.5. Deliberação CED-CAU/RS 013/2017 - Protocolo 514737-2017 (CREA 2007010003) (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** Apresentada e votada em bloco no item 7.2. **7.6.** **Deliberação CPF-CAU/RS nº 099/2017 – Balancete mensal – referente a abril de 2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Conselheiro Rômulo para que conduza as apresentações da Comissão de Planejamento e Finanças. O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** solicita à Gerente Financeira Cheila Chagas que apresente o balancete referente ao mês de abril de 2017 e, posteriormente, o do mês de maio de 2017. A Gerente **CHEILA CHAGAS** apresenta o relatório mensal e quadros de receitas e despesas, bem como o gráfico comparativo financeiro. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e o balancete de abril é aprovado por unanimidade. **7.7. Deliberação CPF-CAU/RS nº 108/2017 – Balancete mensal – referente a maio de 2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A Gerente **CHEILA CHAGAS** apresenta o relatório mensal e quadros de receitas e despesas referente ao mês de maio de 2017. O Conselheiro **RUI MINEIRO** chama a atenção para os custos de CSC, que somam mais de 25% do valor da receita corrente, e questiona como são definidos tais valores. A Gerente **CHEILA CHAGAS** esclarece que o valor subsidia a utilização dos serviços do CSC pelo CAU/RS, como o SICCAU, SISCONT, entre outros programas de gestão. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e o balancete de maio é aprovado por unanimidade **7.8. Deliberação CPF-CAU/RS nº 107/2017 – Aprovação da transposição orçamentária (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** apresenta a deliberação. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a deliberação é aprovada por unanimidade. **7.9.** **Deliberação CPF-CAU/RS nº 109/2017 – Aprovação Reprogramação Plano de Ação 2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** solicita ao Gerente Geral Tales Völker que proceda à apresentação da reprogramação. O Gerente **TALES VÖLKER** esclarece as diretrizes do CAU/BR que determinaram a redução de cerca de 9% das despesas do CAU/RS previstas para 2017. Apresenta o mapa estratégico com as ações do CAU/RS e as alterações e reduções orçamentárias que foram possíveis aplicar. O Conselheiro **ORITZ CAMPOS** entende que o CAU/BR fere a autonomia financeira do CAU/RS e é arbitrário, considerando que a CEP ao reduzir sua previsão orçamentária afeta seu escopo de trabalho. O Conselheiro **RINALDO BARBOSA** comenta que na reunião da CEF para verificar a possibilidade de redução de gastos, identificaram que o orçamento não cobria as reuniões do ano e ao buscar as outras versões do Plano de Ação, constatou-se que a verba aprovada inicialmente para as reuniões havia sido reduzida em cerca de 40% em outra reprogramação. O Conselheiro **RUI MINEIRO** corrobora que a preocupação do CAU/BR seja válida para os CAUs mínimos, mas que no caso do CAU/RS não percebe essa necessidade, por ser um órgão superavitário. O Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** fala sobre a preocupação com a possibilidade de captação de recursos para o “CAU Máximo”. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a deliberação é aprovada por unanimidade. **7.10. Deliberações para aquisições/contratações de materiais ou serviços (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças): 7.10.1. Deliberações Grupo 02 – Valores de R$ 1.500,00 até R$ 5.000,00:** O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** apresenta as deliberações para aprovação em grupo. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e o grupo de deliberações é aprovado. **7.10.1.1. Deliberação CPF-CAU/RS 090/2017 - Aquisição de caixas de arquivo para o Memorial:** Apresentada e votada em grupo no item 7.10.1. **7.10.1.2. Deliberação CPF-CAU/RS 096/2017 - Contratação de empresa prestadora de serviço de estacionamento e guarda de veículos para acomodação de furgões do CAU/RS – Programa CAU Mais Perto:** Apresentada e votada em grupo no item 7.10.1. **7.10.1.3. Deliberação CPF-CAU/RS 097/2017 - Inscrição no Curso de Capacitação de Coordenadores: Qualidade e Indicadores exigidos pelo INEP/MEC, Sistema Arcu-Sul e CAU/BR:** Apresentada e votada em grupo no item 7.10.1. **7.10.1.4. Deliberação CPF-CAU/RS 100/2017 - Capacitação – Custo de Administração Orçamentária e Financeira:** Apresentada e votada em grupo no item 7.10.1. **7.10.2. Deliberações Grupo 03 – Valores acima de R$ 5.000,00:** O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** apresenta as deliberações para aprovação em grupo. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e o grupo de deliberações é aprovado. **7.10.2.1. Deliberação CPF-CAU/RS 091/2017 - Aquisição de relógios ponto:** Apresentada e votada em grupo no item 7.10.2. **7.10.2.2. Deliberação CPF-CAU/RS 092/2017 - Contratação de empresa especializada na gestão de documentos:** Apresentada e votada em grupo no item 7.10.2. **7.10.2.3. Deliberação CPF-CAU/RS 093/2017 - Revisão ortográfica e diagramação de livros:** Apresentada e votada em grupo no item 7.10.2. **7.10.2.4. Deliberação CPF-CAU/RS 094/2017 - Contratação de curso sobre auditoria da folha de pagamento no serviço público:** Apresentada e votada em grupo no item 7.10.2. **7.10.2.5. Deliberação CPF-CAU/RS 095/2017 - Aquisição de envelopes kraft e sacos plásticos envelope:** Apresentada e votada em grupo no item 7.10.2. **7.10.2.6. Deliberação CPF-CAU/RS 098/2017 - Capacitação em Curso de Ciclo BPM:** Apresentada e votada em grupo no item 7.10.2. **7.10.2.7. Deliberação CPF-CAU/RS 101/2017 - Locação de impressoras para o CAU Mais Perto:** Apresentada e votada em grupo no item 7.10.2. **7.10.2.8. Deliberação CPF-CAURS 106/2017 - Kit para coleta biométrica CAU Mais Perto:** Apresentada e votada em grupo no item 7.10.2. **7.11. Deliberação COA-CAU/RS – Criação de Cargo de Coordenação de Planejamento (Origem: Comissão de Organização e Administração):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Organização e Administração, Conselheiro Hermes Puricelli. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** apresenta a deliberação, esclarecendo que se trata da majoração do quantitativo do cargo de coordenador em uma vaga, que através de ato administrativo será lotado na unidade de Planejamento. O Conselheiro **RUI MINEIRO** questiona se o cargo é para efetivo ou cargo em comissão. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** afirma que se trata de um cargo em comissão. O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** esclarece que há a necessidade de uma figura central no Planejamento, e que neste momento o cargo deverá ser ocupado por um empregado efetivo do CAU/RS. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a deliberação é aprovada, com abstenção do Conselheiro Rui Mineiro. **7.12. Deliberação CEF-CAU/RS 010/2017 – Homologação dos registros profissionais efetuados no período de 15 de maio a 18 de junho de 2017 (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Conselheiro Rinaldo para que conduza a apresentação da Comissão de Ensino e Formação. O Conselheiro **RINALDO BARBOSA** apresenta a deliberação com relação dos 63 profissionais registrados no respectivo período. O Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** comenta que deveria ser observado comparativamente os quantitativos de formados e de novos registros. O Conselheiro **RINALDO BARBOSA** esclarece que nesta relação constam não apenas recém-formados. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a deliberação é aprovada por unanimidade. **7.13. Relatório quantitativo de fiscalização e processos (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** Apresentado no item 3.6.5.1. **8. Encerramento:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece a presença e colaboração de todos na preparação e condução desta Plenária, encerrando a Sessão às 12 horas e 58 minutos. **9. Execução do Hino Rio-grandense:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Rio-grandense.

**JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS**

Presidente do CAU/RS